



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, E A EMPRESA COMPROCARD LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** - pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, CEP 29.330-000 Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor **José de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, servidor público, Vereador, residente e domiciliado na rua Projetada s/n, no Bairro Santo Amaro – Zona Rural, no Município de Itapemirim/ES, portador do CPF nº 948.123.737-00 e, de outro lado, a Empresa **COMPROCARD LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.175.892/0001-48, com sede na avenida Nossa Senhora da Penha nº 699, torre A sala 201 a205 e214 a 217, bairro Santa Lucia, no Município de Vitória/ES, CEP: 29.056-250, neste ato representado pelo Srº. **ALEX FABIANI SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 855.512-SPTC/ES, CPF nº 015.156.427-20 brasileiro, casado, gerente de negócios, residente e domiciliado na Rua São Domingos, nº 23, Cruzeiro do Sul - na Cidade de Cariacica-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato nº 003/2019 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA, E RECARGA MENSAL DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, nos termos do procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 002/2019, Processo nº 086/2019, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 003/2019;

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2023. Elemento de Despesa: 33904600000 – Auxílio Alimentação.



PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Prorrogação de Prazo): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2019, de prestação de serviços, por 012 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme previsão expressa na Cláusula **Oitava** do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Dando-se o total do Contrato e dos Termos Aditivos de 56 (cinquenta e seis) meses e 26 (vinte e seis) dias.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor estimado para o período a que se refere o Termo Aditivo, o valor de **R\$ 1.963.650,00** (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a **-3,00%** (três por cento negativos de desconto).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, depois de o terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim- ES 29 de dezembro de 2022.

JOSE DE OLIVEIRA
LIMA:94812373700

Digitally signed by JOSE DE
OLIVEIRA LIMA:94812373700
Date: 2022.12.29 17:24:37 -03'00'

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Alex Fabiani Soares dos Santos
Representante Legal da Contratada

Alex Santos
Gerente de Negócios
Comprocard Ltda
11.981.39.6297



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.**CONTRATADA:** Marcelo Assis Pires - ME.**CNPJ nº:** 00.589.339/0001-75.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.**DO REAJUSTE:** O percentual aplicado conforme índice INPC, no percentual de 5,97%, acumulado nos últimos 12 meses, do como referência o mês de novembro de 2022.**LOR GLOBAL:** R\$ 20.347,08 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 À 31/12/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023. Subelemento: 33903949000.**PROCESSO nº:** 1024/2022.**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022**ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.**CONTRATADA:** Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.**CNPJ nº:** 02.548.735/0001-80.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 À 31/07/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023.**PROCESSO nº:** 1032/2022.**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022**ESPÉCIE: 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.**CONTRATADA:** Comprocard LTDA.**CNPJ nº:** 06.175.892/0001-48.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, conforme previsão expressa na Cláusula Oitava do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações;**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.963.650,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -3,00% (três por cento negativos de desconto).**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 à 31/12/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Exercício 2023.**PROCESSO nº:** 1083/2022.**DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022**ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019.****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Itapemirim-ES.**CONTRATADA:** E&L Produções de Software LTDA.**CNPJ nº:** 39.781.752/0001-72.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 006/2019, e o reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retro citado.**DO REAJUSTE:** O percentual aplicado conforme índice INPC no percentual de 5,974440%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo por referência o mês de novembro de 2022.**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.540,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 À 31/10/2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023.**PROCESSO nº:** 1038/2022.**DATA DE ASSINATURA:** 26/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

PORTARIA Nº 005/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente de acordo com o inciso XXVIII do Art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iconha, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Servidora **ELAINE ALVES LONGUE**, no cargo em comissão de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Iconha.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIANA CARLA CURITIBA

Presidente da Câmara

Protocolo 999133

Itapemirim

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Marcelo Assis Pires - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e aplicação de reajuste ao contrato nº 004/2019, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC, no percentual de 5,97%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo como referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.347,08 (vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023. Subelemento: 33903949000.

PROCESSO nº: 1024/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria LTDA.

CNPJ nº: 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1032/2022.

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2022.

Itapemirim-ES, 27 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Comprocard LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2019, conforme previsão expressa na Cláusula Oitava do referido contrato e com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações;

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.963.650,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), cuja taxa de administração ou taxa de desconto corresponde a -3,00% (três por cento negativos de desconto).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 à 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1083/2022.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 04º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: E&L Produções de Software LTDA.

CNPJ nº: 39.781.752/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 006/2019, e o reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula Sétima, do Contrato retro citado.

DO REAJUSTE: O percentual aplicado conforme índice INPC no percentual de 5,974440%, acumulado nos últimos 12 meses, tendo por referência o mês de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.540,30 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/10/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1038/2022.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2021/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito SantoCriado pela Lei Municipal nº 2.709/2015
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES.

CONTRATADA: Dinâmica Telecomunicações LTDA.

CNPJ nº: 39.320.478/0001-34.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao contrato nº 003/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme previsão na Cláusula Quinta, do Contrato retro citado.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 À 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Exercício 2023.

PROCESSO nº: 1059/2022.

TA DE ASSINATURA: 29/12/2022.

Itapemirim-ES, 29 de dezembro de 2022.

José de Oliveira LimaPresidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 004/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, no fiscal, e o servidor Rodrigo Silva Machado, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1785, como suplente na fiscalização do 5º termo aditivo ao Contrato nº 004/2019, relativo ao Processo nº 1024/2022, que versa sobre a contratação de empresa para a prestação de serviço de gravação e transmissão online em áudio e vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Itapemirim, pelo período de 12 meses, mediante o Pregão Presencial nº 003/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo CostaVereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 005/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Rodrigo Silva Machado, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1785, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 4º termo aditivo ao Contrato nº 005/2019, relativo ao Processo nº 1032/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 07 meses, mediante o Pregão Presencial nº 005/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo CostaVereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 003/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Fernanda Moreira Rohr, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 249, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 5º termo aditivo ao Contrato nº 003/2019, relativo ao Processo nº 1083/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão magnético/eletrônico com senha, destinados a aquisição de gêneros alimentícios para os

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108